



PORTARIA G.P. N°.: 918, DE 24 DE JULHO DE 2018.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, no mês de **AGOSTO/2018**, ao servidor (a), **VALMA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº. 102.240, ocupante do cargo de Agente de Endemias I, lotado no Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 28/05/2007 a 28/05/2018 no período de 01/08/2018 a 30/10/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal

